



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Nº 1451

ANO XVIII

## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....  | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....  | 2 |
| Portarias .....   | 2 |
| Portarias - Republicação .....  | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                   | 2 |
| Homologação / Adjudicação .....                                       | 2 |
| Errata .....  | 2 |
| Outros atos .....   | 3 |
| <b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> ..... | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                   | 3 |
| Homologação / Adjudicação .....                                       | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 10.474/2023 =**

de 15 de maio de 2023.

*Designa Gestor e Comissão de Monitoramento e Avaliação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a **Sra. Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel**, como Gestora do **Termo de Convênio nº 01/2023**, celebrado entre o Município de Bariri e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, para repasse de recursos financeiros provenientes do Município de Bariri;

**Parágrafo único.** São obrigações do gestor:

**I** - acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Convênio;

**II** - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** - emitir parecer técnico de viabilidade em firmar a parceria com a Entidade;

**IV** - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base em relatório técnico de monitoramento e avaliação;

**V** - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**VI** - exigir a prestação de contas da entidade;

**VII** - emitir parecer conclusivo de análise de prestação de contas final;

**VIII** - outras obrigações que lhe forem atribuídas.

**Art. 2º** Designar os servidores municipais, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do **Termo de Convênio nº 01/2023**, celebrado entre o Município de Bariri e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, para repasse de recursos financeiros provenientes do Município de Bariri, sendo eles:

**a)** Eliana Anda Manin Guerra;

**b)** Elder Abel Vianna

**c)** Talita Graziela Felipe Justulin.

**Parágrafo único.** São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

**I** - monitorar e avaliar a parceria celebrada pelo Município com a Organização da Sociedade Civil;

**II** - emitir relatórios técnicos no decorrer da execução do Termo;

**III** - vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor;

**IV** - homologar os relatórios técnicos de monitoramento elaborado pelo Gestor do Termo;

**V** - outras obrigações que lhes forem atribuídas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de maio de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Portarias - Republicação****= REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES=****= PORTARIA Nº 10.509/2023 =**

de 01 de junho de 2023.

*Designa Gestor de Licitação.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Sr. Marcio Rogério Nascimento**, para exercer a função de Gestor da **Concorrência nº 08/2023, Contrato nº 59/2023 e Processo Administrativo nº 82.390/2023**, conforme o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que acompanhe a execução e cumprimento do contrato em referência.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 01 de junho de 2023

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Concorrência nº 07/2023 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência nº 07/2023, e, adjudicou o objeto em favor da empresa FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, objetivando a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, em diversas Ruas do Município de Bariri, conforme projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, no valor total de R\$1.669.341,60. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

**Errata**

Na Edição de segunda-feira, 05/06/2023 - Edição nº 1449 - Imprensa Oficial do Município de Bariri - Licitações e Contratos - página 9. ONDE SE LÊ: Contrato nº 59/2023 - R\$79.576,00 - LEIA-SE: Contrato nº 59/2023 - R\$197.107,39.

## Outros atos

### **LICITAÇÃO DESERTA** **Concorrência nº 11/2022 - Proc. Adm. Nº** **81.761/2022**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a INSTALAÇÃO DE ELEVADOR no Paço Municipal "16 de Junho", localizado na Av. Francisco Munhóz Cegarra, 126, conforme projeto, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária.

A Srª. Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 10.395/2023 torna público para conhecimento dos interessados, que a Concorrência supracitada fracassou por restar deserta pela 2ª vez. Fernanda Cavalheiro Rossi - Presidente da Comissão.

## SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### **Adjudicação - Edital n. 06/2023, Pregão Eletrônico n. 03/2023 Processo Administrativo n. 080/2023.**

O pregoeiro designado através da Portaria SAEMBA n. 698/2022, declarou como vencedora do Pregão Eletrônico n. 03/2023, a empresa Prime Equipamentos de Bombeamento Ltda., cujo objeto é a contratação de Empresa especializada em conserto de conjunto de motobomba Ebara PH125+BHS1012-05 220/380 TRIF com o fornecimento de peças, para o abastecimento e distribuição de água pela Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, em conformidade com as descrições contidas no Termo de Referência, adjudicando o objeto em favor da mesma, no valor total de R\$ 29.000,00. Bariri, 06 de junho de 2023. Marcos Adriano Cerigatto - Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP